



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Notícia de Fato nº 1.00268/2026-33 (Embargos de Declaração)

Relator(a): Cons. Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Embargante: Stefanie da Silva Padilha

Embargado: Membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Objeto: Notícia de Fato. Membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Informa a ocorrência de supostas irregularidades da atuação funcional no bojo de processo judicial.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu os presentes Embargos de Declaração e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. Não proferiu voto o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta